

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: ALIANCA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

GLEISY TAVARES DE ARAUJO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ALIANÇA
Região de Saúde	Goiana
Área	272,73 Km²
População	35.741 Hab
Densidade Populacional	132 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA
Número CNES	2354330
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10164028000118
Endereço	PRACA JOAO BATISTA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8136371174

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLEISY TAVARES DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	julierme@gmail.com
Telefone secretário(a)	81991079092

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	10.759.784/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Gleisy Tavares de Araújo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/10/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Goiana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	35741	131,05
CAMUTANGA	37.297	7750	207,79
CONDADO	89.643	24587	274,28
FERREIROS	92.103	15026	163,14
GOIANA	501.17	81055	161,73

ITAMBÉ	304.383	34935	114,77
ITAQUITINGA	103.442	16554	160,03
MACAPARANA	126.353	23879	188,99
SÃO VICENTE FERRER	110.489	16677	150,94
TIMBAÚBA	289.511	46147	159,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA DOMINGOS BRAGA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	MARIA DAS DORES DE LIRA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	5	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2023 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2024 

#### • Considerações

Os dados apresentados quanto ao Conselho Municipal de Saúde divergem, conforme já informado nos dados analisados referentes aos quadrimestres/2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 1º, 2º E 3º quadrimestres/ 2023 em relação ao número de conselheiros titulares por segmento, tendo em vista que os quantitativos não batem, pois o correto é: 9 usuários, 4 governo, 5 trabalhadores e 0 prestadores. E vale ressaltar que a Lei de criação do referido Conselho é a Lei de nº 1133/91, que não consta nas informações disponibilizadas pelo sistema.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Desta forma, apresentamos este Relatório Anual de Gestão como síntese de todos os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, com o objetivo de orientar gestores, profissionais e conselheiros municipais de saúde no desempenho da gestão de saúde.

Os resultados aqui demonstrados traduzem a realidade do município, proporcionando avaliações das ações voltadas à promoção, prevenção e proteção. Por se tratar de um documento de referência das ações de saúde e de informações de indicadores, inclusive financeiros, este documento representa ferramenta importantíssima para o processo de planejamento, monitoramento e avaliação das condições de saúde local.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1418	1352	2770
5 a 9 anos	1468	1412	2880
10 a 14 anos	1458	1424	2882
15 a 19 anos	1545	1424	2969
20 a 29 anos	3051	3028	6079
30 a 39 anos	2988	3133	6121
40 a 49 anos	2527	2750	5277
50 a 59 anos	2073	2177	4250
60 a 69 anos	1329	1525	2854
70 a 79 anos	795	832	1627
80 anos e mais	305	394	699
<b>Total</b>	<b>18957</b>	<b>19451</b>	<b>38408</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ALIANCA	520	498	518	465

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	138	219	338	180	131
II. Neoplasias (tumores)	241	192	220	216	181
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	29	27	29	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	31	22	25	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	27	25	21	22
VI. Doenças do sistema nervoso	63	34	53	57	34
VII. Doenças do olho e anexos	7	12	17	7	24
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	5	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	258	189	226	261	230
X. Doenças do aparelho respiratório	130	71	109	147	155
XI. Doenças do aparelho digestivo	163	159	138	156	182
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	45	34	45	35	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	15	30	36	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90	59	79	107	123
XV. Gravidez parto e puerpério	494	453	425	367	440
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	51	76	75	72	88
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	7	21	23	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	48	62	87	71
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	244	235	208	237	261

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	41	23	19	35	95
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2150</b>	<b>1914</b>	<b>2144</b>	<b>2101</b>	<b>2177</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	55	64	37
II. Neoplasias (tumores)	33	32	35	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	30	29	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	2	11
VI. Doenças do sistema nervoso	4	12	3	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	82	85	72
X. Doenças do aparelho respiratório	38	35	21	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	32	24	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	7	10
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	18	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	38	42	44
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>348</b>	<b>338</b>	<b>329</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados apresentados, a população estimada de Aliança é de cerca de 38.408 hab., predominando a população feminina em 19.451 hab. A análise demográfica do município é um dado importante para o diagnóstico da situação de saúde, pois poderá servir de base para traçar o planejamento e a organização das ações e serviços de saúde do município.

Segundo dados do Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS, o município teve 2.173 internações, no período analisado, onde as causas principais foram gravidez, parto e puerpério com 440 internações, seguida de lesões envenenamento e alg out conseq com 260 internações, doenças do aparelho circulatório com 230 internações, doenças do aparelho digestivo com 182 internações, neoplasias com 181 internações e doenças do aparelho respiratório com 155 internações. Isto demonstra que as ações de saúde precisam ser implementadas de um modo geral, visando reduzir as internações.

Os dados referentes à mortalidade de um local, agrupado por causas e faixa etária, funciona como um dos mais importantes indicadores para o delineamento do perfil de saúde de uma população. De acordo com os dados do SIM o município registrou um total de 329 óbitos, dentre os quais as principais causas foram 72 óbitos por doenças do aparelho circulatório, seguidas de 44 por causas externas, de 41 por doenças do aparelho respiratório, 37 por algumas doenças infecciosas e parasitárias, 28 por neoplasias e 27 por doenças do aparelho digestivo.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	216.036
Atendimento Individual	82.551
Procedimento	101.905
Atendimento Odontológico	13.809

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	30	245,30	30	9775,41
04 Procedimentos cirúrgicos	2	45,44	46	26736,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>290,74</b>	<b>76</b>	<b>36512,02</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3693	7386,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	106404	1456,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	70948	233863,47	-	-
03 Procedimentos clínicos	93379	523785,81	30	9775,41
04 Procedimentos cirúrgicos	1220	17279,98	172	91984,83
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	588	88200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3293	23162,40	-	-
<b>Total</b>	<b>275832</b>	<b>887748,16</b>	<b>202</b>	<b>101760,24</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	492	984,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	431	-
<b>Total</b>	<b>923</b>	<b>984,00</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados constantes no sistema estão em conformidade

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	28	0	0	28
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados constantes no sistema estão em conformidade

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	5	11	61	72
	Intermediados por outra entidade (08)	32	25	38	51	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	12	11	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	124	118	150	150	
	Intermediados por outra entidade (08)	32	31	114	136	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	126	139	58	65	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	4	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados constantes no sistema estão em conformidade

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da atenção integral à saúde dos usuários do SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica									
2. Garantir 100% dos profissionais contratados para compor a ESF, EMULTI, PSE	Percentual de profissionais contratados e lotados na rede de unidades básicas de saúde, EMULTI, PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos profissionais contratados para compor a ESF, EMULTI, PSE									
3. Garantir o abastecimento de 100% das UBS com os insumos e equipamentos necessários	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Abastecimento de 100% das UBS com os insumos e equipamentos necessários									
4. Divulgar, institucionalmente, 100% das campanhas de saúde pública	Percentual de divulgações de ações da saúde realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação, institucionalmente, 100% das campanhas de saúde pública									
5. Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de manutenções realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde									
6. Fortalecer as ações de atenção integral à saúde da população masculina, em 100% das UBS tais como: atenção aos agravos do aparelho geniturinário; planejamento reprodutivo e prevenção de acidentes e violências.	Percentual de ações desenvolvidas para população masculina na USF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de atenção integral à saúde da população masculina, em 100% das UBS tais como: atenção aos agravos do aparelho geniturinário; planejamento reprodutivo e prevenção de acidentes e violências.									
7. Garantir 100% de realização de exames preventivos do colo do útero	Percentual de exames preventivos do colo do útero realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% de exames preventivos do colo do útero									
8. Garantir 100% de realização de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade	Percentual de mamografias de rastreamento realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,30	57,30
Ação Nº 1 - Realização de 100% de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade									
9. Garantir 100% de funcionamento das EMULTI	Percentual de funcionamento do serviço	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de funcionamento das EMULTI									
10. Realizar 100% das campanhas de vacina, de acordo com o calendário preconizado pelo MS	Percentual de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% das campanhas de vacina, de acordo com o calendário preconizado pelo MS									
11. Garantir 100% das ações do PSE	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de realização de 100% das ações do PSE									
12. Garantir assistência ao pré-natal e puerpério na USF para 100% das gestantes cadastradas e acompanhadas.	Percentual de gestantes acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da assistência ao pré-natal e puerpério na USF para 100% das gestantes cadastradas e acompanhadas									
13. Garantir 100% de realização de exames laboratoriais	Percentual de exames laboratoriais realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% de exames laboratoriais									
14. Garantir a contratação de 6 gerentes de Atenção Básica para as UBS, enquanto for mantido o repasse do recurso federal para este fim	Nº de gerentes de AB contratados	Número			6	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção da contratação de 6 gerentes de Atenção Básica para as UBS, enquanto for mantido o repasse do recurso federal para este fim									
15. Instituir o colegiado mensal de Atenção Básica integrado com a Regulação visando melhorias nos agendamentos de consultas exames e assim melhorando a resolutividade dos problemas.	Nº de reuniões colegiadas realizadas	Número			48	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - Manutenção do colegiado mensal de Atenção Básica integrado com a Regulação e demais aéras técnicas visando melhorias nos agendamentos de consultas exames e assim melhorando a resolutividade dos problemas									
16. Realizar capacitações trimestrais com os profissionais médicos pautada nos protocolos	Nº de capacitações realizadas	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - 16- Realizações de capacitações trimestrais com os profissionais médicos pautada nos protocolos clínicos de solicitações de exames									
17. Colocar linhas telefônicas com ramais nas unidades de saúde	Nº de linhas telefônicas com ramais implantadas nas unidades de saúde	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalações de linhas telefônicas com ramais nas unidades de saúde									
18. Ampliar o Projeto Saúde Ativa nos distritos	Percentual de ampliação do Projeto Saúde Ativa	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação em 25% do Projeto Saúde Ativa nos distritos									
19. Contratar vigilantes diurnos para todas as Unidades de saúde da Família	Nº de vigilantes contratados para as Unidades de Saúde da Família	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de vigilantes diurnos para todas as Unidades de saúde da Família									
20. Garantir 100% de funcionamento do SAD tipo I	Percentual de funcionamento do serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de funcionamento do SAD tipo I									
21. Ampliação do número de Unidades de Saúde da Família de 12 para 13	Nº de Unidades de Saúde da Família implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação de Unidades de Saúde da Família de 12 para 13									
22. Ampliação do número de Academias da Saúde de 01 para 03	Nº de Academias da Saúde ampliadas	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Academias da Saúde de 01 para 03									
23. Ampliação do nº de Agentes Comunitários de Saúde de 69 para 71	Nº de ACS ampliados	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde de 69 para 71									
24. Ampliar o número de EMULTI de 2 para 3	Nº de EMULTI ampliada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação de 2 EMULTI para 3									

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de Atenção à Saúde Bucal**

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir à assistência a população nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de cobertura populacional pela Estratégia Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de cobertura populacional pela Estratégia Saúde Bucal									
2. Garantir 100% dos profissionais contratados para compor a Saúde Bucal	Percentual de profissionais contratados e lotados na rede de unidades básicas de saúde, para saúde bucal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de 100% dos profissionais para compor a Saúde Bucal									
3. Manter 100% dos consultórios equipados	Percentual de equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos consultórios equipados de acordo com a necessidade									
4. Manter 100% dos consultórios abastecidos.	Percentual de insumos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Abastecimento de 100% de insumos nos consultórios odontológicos									
5. Implementar atendimento odontológico ao trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de das Unidades de Saúde com atendimento ao trabalhador implementado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de 100% o atendimento odontológico ao trabalhador em das Unidades de Saúde									
6. Implantar o CEO tipo I, após liberação do recurso pelo MS	Número de CEO implantado	0			100	Não programada	Número		
7. Garantir o atendimento em 100% dos casos encaminhados referentes a procedimentos em odontologia especializada ambulatorial, realizada no município com a implantação do CEO tipo I	Percentual de procedimentos odontológicos especializados realizados no CEO tipo I	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de atendimento em 100% dos casos encaminhados referentes a procedimentos odontológicos especializados no CEO tipo									
8. Confeccionar 50 próteses bucais mensalmente	Número de próteses realizadas mensalmente	0			2.400	600	Número	600,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeção de 50 próteses bucais mensalmente									
9. Garantir 100% de a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Percentual de manutenção realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de realização de 100% da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos									
10. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 12 para 13	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação de Equipes de Saúde Bucal de 12 para 13									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial									

**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar a capacidade do atendimento prestado aos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a presença de 100% da equipe mínima.	Percentual de equipe mínima	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção em 100% da equipe mínima para funcionamento adequado do CAPS									
2. Realizar no mínimo 5 matriciamentos no ano juntamente com a AB	Nº ações de matriciamentos sistemático realizadas pelo CAPS com as Equipes de AB	0			20	5	Número	12,00	240,00
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 5 matriciamentos em saúde mental às unidades básicas.									
3. Manter 100% de equipamentos necessários ao funcionamento do programa	Percentual de equipamentos necessários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de equipamentos necessários ao funcionamento do programa									
4. Manter 100% de insumos necessários ao funcionamento do serviço	Percentual de insumos necessários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de insumos necessários ao funcionamento do programa									
5. Garantir a participação de 100% dos profissionais em eventos de capacitação.	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitação de 100% dos profissionais envolvidos na rede de saúde mental em parceria com a SES									
6. Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Percentual de manutenção realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço;									

**DIRETRIZ Nº 4 - Promover o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica****OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade e o acesso da população as ações de assistência farmacêutica nos componentes básico, estratégicos e especializado de forma racional e integrado com as demais esferas de governo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Abastecer anualmente 100% de medicamentos e insumos para a rede hospitalar e ambulatorial demais	Percentual de abastecimento de medicamentos nos serviços de saúde da rede municipal no ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e diversificação da oferta de medicamentos e insumos para a rede hospitalar e ambulatorial e demais serviços de saúde da rede municipal									
2. Adquirir 100% de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento	Percentual de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento das	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento das farmácias									
3. Elaborar 1 REMUME	Quantidade de REMUME elaborada e atualizada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de 1 REMUME									

**DIRETRIZ Nº 5 - Promover o desenvolvimento das ações dentro da Rede de Urgência e Média Complexidade**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e Fortalecer a Rede Municipal de Urgência e Média Complexidade</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Fornecer 100% os EPIs e fardamento necessários e adequados aos profissionais	Percentual de EPI, fardamento e crachás fornecidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de 100% dos EPIs e fardamento necessários e adequados aos profissionais									
2. Garantir a participação de 100% dos profissionais em eventos de capacitação	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de participação de 100% dos profissionais em eventos de capacitação									
3. Garantir 100% de realizações das manutenções preventiva e corretiva das ambulâncias e viatura do SAMU	Percentual de manutenções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% da manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e viatura do SAMU									
4. Garantir 100% da aquisição de equipamentos/ materiais permanentes	Percentual de equipamentos/ materiais permanentes adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de equipamentos/materiais permanentes necessários para as Unidades da rede de urgência									
5. Garantir 100% da aquisição de insumos necessários para as Unidades da rede de urgência	Percentual de insumos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de insumos necessários para as Unidades da rede de urgência									
6. Manter funcionamento de 100% do bloco cirúrgico	Percentual de funcionamento do bloco cirúrgico	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do bloco cirúrgico									
7. Manter o funcionamento dos ambulatórios de especialidades	Percentual de funcionamento dos ambulatórios de especialidades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento dos ambulatórios de especialidades									
8. Manter as atividades do Centro de Fisioterapia	Percentual de funcionamento das atividades do Centro de Fisioterapia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades do Centro de Fisioterapia									
9. Implantar a Casa Azul	Nº de Casa Azul implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da Casa Azul									

**DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolver as ações e serviços de Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Executar as ações de vigilância em saúde que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 80% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória-DNC	Percentual de notificações realizadas	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Notificação de 80% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória-DNC									
2. Realizar 02 mutirões por ano com a população em combate as Arboviroses	Nº mutirões anuais realizados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 02 mutirões por ano com a população em combate as Arboviroses									
3. Realizar 100% de campanha de vacinação antirrábica animal, de acordo com o calendário da Regional de Saúde e SES	Percentual de campanhas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% de campanha de vacinação antirrábica animal, de acordo com o calendário da Regional de Saúde e SES									
4. Implantar o laboratório para análise das coletas de água para consumo	Nº de laboratório implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do laboratório para análise das coletas de água para consumo									
5. Realizar mensalmente 100% das coletas de abastecimento de água para consumo humano no município, após implantação do laboratório, de acordo com os pontos pré-estabelecidos.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% das coletas de abastecimento de água para consumo humano, após implantação do laboratório, de acordo com os pontos pré-estabelecidos.									
6. Garantir 100% de realização das ações pertinentes a Vigilância em saúde	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de realização das ações pertinentes a Vigilância em saúde									
7. Elaborar e divulgar 1 informe epidemiológico trimestralmente	Nº de informes elaborados e divulgados anualmente	0			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e divulgação trimestral de informes epidemiológicos									
8. Estruturar 100% o lab municipal para realização de exames de TB	Percentual de estruturação realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação de 100% do lab municipal para realização de exames de TB									
9. Criar o Código Sanitário Municipal	Nº de Código Sanitário Municipal criado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação do Código Sanitário Municipal									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a participação social**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações da política de Gestão Participativa através das ações de controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de manutenção do espaço físico adequado ao funcionamento	Percentual de manutenção do espaço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 100% da manutenção do espaço físico adequado ao funcionamento das atividades CMS.									
2. Realizar 01 reunião ordinária mensal e Extraordinárias quando se fizer necessário	N.º de reuniões realizadas anualmente	0			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões ordinárias mensais e Extraordinárias quando se fizer necessário									
3. Garantir participação de 100% dos conselheiros nas capacitações/qualificações ofertadas pelo CES	Percentual de conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de participação de 100% dos conselheiros nas capacitações/qualificações ofertadas pelo CES									
4. Realizar 1 Conferência, conforme determina por Lei	Nº de Conferências Municipais de Saúde realizadas	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 1 Conferência, conforme determina por Lei									

**DIRETRIZ Nº 8 - Subsidiar a execução da Política Municipal de Saúde**

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o desenvolvimento institucional e gestão do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 1 RAG anualmente	Nº de RAG realizado e apreciado pelo CMS	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização do RAG 2022										
2. Realizar 3 RDQA por ano	Nº de RDQA realizado e apreciado pelo CMS	0			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização dos 1º e 2º RDQA de 2023 e 3º RDQA DE 2022										
3. Realizar 3 audiências públicas por ano	Nº de audiências públicas realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização das audiências públicas trimestrais										
4. Realizar 1 PAS anualmente	Nº de PAS elaborada	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização da PAS 2024										
5. Cumprir 100% das despesas necessárias para dar resolutividade do SUS municipal	Percentual de cumprimento das despesas necessárias para dar resolutividade do SUS municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprimento de 100% das despesas necessárias para dar resolutividade do SUS municipal										

#### DIRETRIZ Nº 9 - Enfrentamento ao COVID-19

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a adoção de linhas de cuidados para enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 100% de equipamentos que se fizerem necessários para atuação dentro do COVID na Unidade Mista	Percentual de equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantia de 100% de equipamentos que se fizerem necessários para atuação dentro do COVID na Unidade Mista										
2. Manter 1 ala de isolamento enquanto durar a pandemia	Quantidade de ala de isolamento mantida	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção da ala de isolamento para COVID na Unidade Mista										
3. Adquirir 100% de testes COVID necessários	Quantidade de testes adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de testes rápidos necessários										
4. Adquirir 100% de EPIs para todos os profissionais da rede de saúde municipal	Percentual de EPIs adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de EPIs para todos os profissionais da rede de saúde municipal										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir 100% de manutenção do espaço físico adequado ao funcionamento	100,00	100,00
	Garantir 100% de equipamentos que se fizerem necessários para atuação dentro do COVID na Unidade Mista	100,00	100,00
	Realizar 1 RAG anualmente	1	1
	Adquirir 100% de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento	100,00	100,00
	Realizar 3 RDQA por ano	3	3
	Realizar 01 reunião ordinária mensal e Extraordinárias quando se fizer necessário	12	6
	Garantir a participação de 100% dos profissionais em eventos de capacitação	100,00	100,00
	Garantir participação de 100% dos conselheiros nas capacitações/qualificações ofertadas pelo CES	100,00	100,00
	Adquirir 100% de testes COVID necessários	100,00	100,00
	Realizar 3 audiências públicas por ano	3	3
	Garantir 100% da aquisição de equipamentos/ materiais permanentes	100,00	100,00
	Divulgar, institucionalmente, 100% das campanhas de saúde pública	100,00	100,00
	Adquirir 100% de EPIs para todos os profissionais da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Realizar 1 Conferência, conforme determina por Lei	1	1
	Realizar 1 PAS anualmente	1	1

	Cumprir 100% das despesas necessárias para dar resolatividade do SUS municipal	100,00	100,00
	Realizar capacitações trimestrais com os profissionais médicos pautada nos protocolos	4	0
	Colocar linhas telefônicas com ramais nas unidades de saúde	3	0
	Contratar vigilantes diurnos para todas as Unidades de saúde da Família	3	0
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de cobertura populacional pela Estratégia Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	100,00
	Garantir 100% dos profissionais contratados para compor a Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir 100% dos profissionais contratados para compor a ESF, EMULTI, PSE	100,00	100,00
	Manter 100% dos consultórios equipados	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento de 100% das UBS com os insumos e equipamentos necessários	100,00	100,00
	Adquirir 100% de testes COVID necessários	100,00	100,00
	Manter 100% dos consultórios abastecidos.	100,00	100,00
	Divulgar, institucionalmente, 100% das campanhas de saúde pública	100,00	100,00
	Adquirir 100% de EPIs para todos os profissionais da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Implementar atendimento odontológico ao trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de atenção integral à saúde da população masculina, em 100% das UBS tais como: atenção aos agravos do aparelho geniturinário; planejamento reprodutivo e prevenção de acidentes e violências.	100,00	100,00
	Garantir 100% de realização de exames preventivos do colo do útero	100,00	100,00
	Confeccionar 50 próteses bucais mensalmente	600	600
	Garantir 100% de realização de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade	100,00	57,30
	Garantir 100% de a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	100,00	100,00
	Garantir 100% de funcionamento das EMULTI	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 12 para 13	1	1
	Realizar 100% das campanhas de vacina, de acordo com o calendário preconizado pelo MS	100,00	100,00
	Garantir 100% das ações do PSE	100,00	100,00
	Garantir assistência ao pré-natal e puerpério na USF para 100% das gestantes cadastradas e acompanhadas.	100,00	100,00
	Garantir 100% de realização de exames laboratoriais	100,00	100,00
	Garantir a contratação de 6 gerentes de Atenção Básica para as UBS, enquanto for mantido o repasse do recurso federal para este fim	6	6
	Instituir o colegiado mensal de Atenção Básica integrado com a Regulação visando melhorias nos agendamentos de consultas exames e assim melhorando a resolatividade dos problemas.	12	13
	Ampliar o Projeto Saúde Ativa nos distritos	25,00	0,00
	Ampliação do número de Unidades de Saúde da Família de 12 para 13	1	1
	Ampliação do número de Academias da Saúde de 01 para 03	2	1
	Ampliação do nº de Agentes Comunitários de Saúde de 69 para 71	2	2
	Ampliar o número de EMULTI de 2 para 3	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a presença de 100% da equipe mínima.	100,00	100,00
	Garantir 100% de equipamentos que se fizerem necessários para atuação dentro do COVID na Unidade Mista	100,00	100,00
	Fornecer 100% os EPIs e fardamento necessários e adequados aos profissionais	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 5 matriciamentos no ano juntamente com a AB	5	12
	Manter 1 ala de isolamento enquanto durar a pandemia	1	1
	Manter 100% de equipamentos necessários ao funcionamento do programa	100,00	100,00
	Adquirir 100% de testes COVID necessários	100,00	100,00
	Garantir 100% de realizações das manutenções preventiva e corretiva das ambulâncias e viatura do SAMU	100,00	100,00
	Manter 100% de insumos necessários ao funcionamento do serviço	100,00	100,00
	Adquirir 100% de EPIs para todos os profissionais da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Garantir 100% da aquisição de equipamentos/ materiais permanentes	100,00	100,00
	Garantir a participação de 100% dos profissionais em eventos de capacitação.	100,00	100,00
	Garantir 100% da aquisição de insumos necessários para as Unidades da rede de urgência	100,00	100,00
	Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	100,00	100,00

	Manter funcionamento de 100% do bloco cirúrgico	100,00	100,00
	Garantir o atendimento em 100% dos casos encaminhados referentes a procedimentos em odontologia especializada ambulatorial, realizada no município com a implantação do CEO tipo I	100,00	100,00
	Manter o funcionamento dos ambulatórios de especialidades	100,00	100,00
	Manter as atividades do Centro de Fisioterapia	100,00	100,00
	Garantir 100% de realização de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade	100,00	57,30
	Implantar a Casa Azul	1	0
	Garantir 100% de funcionamento do SAD tipo I	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Abastecer anualmente 100% de medicamentos e insumos para a rede hospitalar e ambulatorial demais	100,00	100,00
	Elaborar 1 REMUME	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% de campanha de vacinação antirrábica animal, de acordo com o calendário da Regional de Saúde e SES	100,00	100,00
	Implantar o laboratório para análise das coletas de água para consumo	1	0
	Realizar mensalmente 100% das coletas de abastecimento de água para consumo humano no município, após implantação do laboratório, de acordo com os pontos pré-estabelecidos.	100,00	95,00
	Criar o Código Sanitário Municipal	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 80% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória-DNC	80,00	100,00
	Realizar 02 mutirões por ano com a população em combate as Arboviroses	2	2
	Implantar o laboratório para análise das coletas de água para consumo	1	0
	Garantir 100% de realização das ações pertinentes a Vigilância em saúde	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar 1 informe epidemiológico trimestralmente	4	4
	Estruturar 100% o lab municipal para realização de exames de TB	100,00	0,00
	Realizar 100% das campanhas de vacina, de acordo com o calendário preconizado pelo MS	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.750.357,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.750.357,67
	Capital	N/A	47.113,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.113,98
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.099.873,05	8.267.598,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.367.472,03
	Capital	N/A	653.091,94	16.302,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	669.394,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.842.474,32	6.379.613,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.222.087,84
	Capital	N/A	705.396,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	705.396,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	170.185,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.185,27
	Capital	N/A	N/A	9.814,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.814,73
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	56.338,55	1.759.958,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.816.296,63
	Capital	N/A	7.855,00	84.306,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.161,88
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se que as metas pactuadas para as ações e serviços de saúde a serem executadas em 2023 foram atingidas em sua grande totalidade, demonstrando o compromisso da gestão para com a qualidade de vida da população

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.418.140,39	11.749.482,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.167.622,74	
	Capital	0,00	353.259,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.259,83	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.135.438,91	3.154.923,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.290.362,46	
	Capital	0,00	573.582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.582,12	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	102.508,95	1.623.704,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726.213,43	
	Capital	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.589.402,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589.402,67	
	Capital	0,00	286.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.520,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	20.459.167,87	16.528.110,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.987.278,25	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,37 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 963,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.328.373,70	3.328.373,70	3.625.974,02	108,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.605,73	610.605,73	159.400,00	26,11
IPTU	457.139,81	457.139,81	93.742,15	20,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	153.465,92	153.465,92	65.657,85	42,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	73.552,57	73.552,57	30.565,49	41,56

ITBI	64.126,57	64.126,57	30.406,54	47,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.426,00	9.426,00	158,95	1,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.534.739,05	1.534.739,05	955.153,27	62,24
ISS	1.339.534,78	1.339.534,78	953.821,39	71,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	195.204,27	195.204,27	1.331,88	0,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.109.476,35	1.109.476,35	2.480.855,26	223,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>54.676.736,79</b>	<b>54.676.736,79</b>	<b>56.041.689,82</b>	<b>102,50</b>
Cota-Parte FPM	44.857.457,96	44.857.457,96	45.682.074,61	101,84
Cota-Parte ITR	22.325,56	22.325,56	53.522,75	239,74
Cota-Parte do IPVA	1.674.418,47	1.674.418,47	1.785.462,99	106,63
Cota-Parte do ICMS	8.100.209,24	8.100.209,24	8.492.637,20	104,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.325,56	22.325,56	27.992,27	125,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>58.005.110,49</b>	<b>58.005.110,49</b>	<b>59.667.663,84</b>	<b>102,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.777.363,27	6.777.363,27	6.771.400,22	99,91	6.537.288,40	96,46	5.801.193,97	85,60	234.111,82
Despesas Correntes	6.423.853,44	6.423.853,44	6.418.140,39	99,91	6.209.443,57	96,66	5.487.709,13	85,43	208.696,82
Despesas de Capital	353.509,83	353.509,83	353.259,83	99,93	327.844,83	92,74	313.484,84	88,68	25.415,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	7.714.530,65	7.714.530,65	7.709.021,03	99,93	7.317.206,16	94,85	6.593.766,60	85,47	391.814,87
Despesas Correntes	7.140.914,53	7.140.914,53	7.135.438,91	99,92	6.807.432,88	95,33	6.137.349,22	85,95	328.006,03
Despesas de Capital	573.616,12	573.616,12	573.582,12	99,99	509.773,28	88,87	456.417,38	79,57	63.808,84
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	103.621,50	103.621,50	102.823,95	99,23	100.428,79	96,92	91.123,13	87,94	2.395,16
Despesas Correntes	103.306,50	103.306,50	102.508,95	99,23	100.113,79	96,91	90.808,13	87,90	2.395,16
Despesas de Capital	315,00	315,00	315,00	100,00	315,00	100,00	315,00	100,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	5.878.971,05	5.878.971,05	5.875.922,67	99,95	5.829.588,39	99,16	5.685.878,52	96,72	46.334,28
Despesas Correntes	5.592.451,05	5.592.451,05	5.589.402,67	99,95	5.543.068,39	99,12	5.399.358,52	96,55	46.334,28
Despesas de Capital	286.520,00	286.520,00	286.520,00	100,00	286.520,00	100,00	286.520,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>20.474.486,47</b>	<b>20.474.486,47</b>	<b>20.459.167,87</b>	<b>99,93</b>	<b>19.784.511,74</b>	<b>96,63</b>	<b>18.171.962,22</b>	<b>88,75</b>	<b>674.656,13</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			20.459.167,87		19.784.511,74		18.171.962,22		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			665.571,88		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.793.595,99	19.784.511,74	18.171.962,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.950.149,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.843.446,42	10.834.362,17	9.221.812,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,17	33,15	30,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.950.149,57	19.793.595,99	10.843.446,42	2.287.205,65	665.571,88	0,00	0,00	2.287.205,65	0,00	11.509.018,30
Empenhos de 2022	8.867.336,09	18.037.931,79	9.170.595,70	1.940.538,08	1.466.815,37	0,00	1.467.098,20	0,00	473.439,88	10.163.971,19
Empenhos de 2021	7.122.687,82	12.743.044,80	5.620.356,98	1.040.696,57	528.546,74	0,00	746.655,09	0,00	294.041,48	5.854.862,24
Empenhos de 2020	5.428.116,32	7.962.676,41	2.534.560,09	1.361.030,11	1.361.030,11	0,00	1.036.489,82	0,00	324.540,29	3.571.049,91
Empenhos de 2019	5.881.204,09	6.486.037,30	604.833,21	1.239.366,24	815.555,15	0,00	1.121.004,89	0,00	118.361,35	1.302.027,01
Empenhos de 2018	5.324.228,06	5.351.840,31	27.612,25	1.613.744,97	1.613.744,97	0,00	1.022.070,90	0,00	591.674,07	1.049.683,15
Empenhos de 2017	4.954.455,06	6.982.478,67	2.028.023,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.023,61
Empenhos de 2016	5.218.518,46	5.623.925,84	405.407,38	0,00	1.999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	407.407,27
Empenhos de 2015	4.517.273,34	6.001.067,03	1.483.793,69	0,00	902.933,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.727,68
Empenhos de 2014	4.315.954,55	5.107.910,90	791.956,35	0,00	315.099,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.056,05
Empenhos de 2013	4.096.616,55	6.261.123,00	2.164.506,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.506,45

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.989.966,10	15.989.966,10	18.447.160,12	115,37
Provenientes da União	15.188.968,62	15.188.968,62	18.447.160,12	121,45
Provenientes dos Estados	800.997,48	800.997,48	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.989.966,10	15.989.966,10	18.447.160,12	115,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.750.575,39	11.750.575,39	11.749.482,35	99,99	11.748.701,35	99,98	10.848.115,26	92,32	781,00
Despesas Correntes	11.750.575,39	11.750.575,39	11.749.482,35	99,99	11.748.701,35	99,98	10.848.115,26	92,32	781,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.161.266,12	3.161.266,12	3.154.923,55	99,80	3.153.954,50	99,77	2.973.911,43	94,07	969,05
Despesas Correntes	3.161.266,12	3.161.266,12	3.154.923,55	99,80	3.153.954,50	99,77	2.973.911,43	94,07	969,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.624.757,41	1.624.757,41	1.623.704,48	99,94	1.623.704,48	99,94	1.451.412,21	89,33	0,00
Despesas Correntes	1.624.757,41	1.624.757,41	1.623.704,48	99,94	1.623.704,48	99,94	1.451.412,21	89,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	16.536.598,92	16.536.598,92	16.528.110,38	99,95	16.526.360,33	99,94	15.273.438,90	92,36	1.750,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.527.938,66	18.527.938,66	18.520.882,57	99,96	18.285.989,75	98,69	16.649.309,23	89,86	234.892,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.875.796,77	10.875.796,77	10.863.944,58	99,89	10.471.160,66	96,28	9.567.678,03	87,97	392.783,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.728.378,91	1.728.378,91	1.726.528,43	99,89	1.724.133,27	99,75	1.542.535,34	89,25	2.395,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.878.971,05	5.878.971,05	5.875.922,67	99,95	5.829.588,39	99,16	5.685.878,52	96,72	46.334,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.011.085,39	37.011.085,39	36.987.278,25	99,94	36.310.872,07	98,11	33.445.401,12	90,37	676.406,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.536.598,92	16.536.598,92	16.528.110,38	99,95	16.526.360,33	99,94	15.273.438,90	92,36	1.750,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.474.486,47	20.474.486,47	20.459.167,87	99,93	19.784.511,74	96,63	18.171.962,22	88,75	674.656,13

FONTE: SIOPS, Pernambuco09/02/24 12:09:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 116.831,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.170.328,16	1166522,01
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.400.384,00	2400384,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.166.611,72	5166611,72
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.966,82	5372,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.598.132,44	2299941,44
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.964.924,00	1964919,70
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.058.916,46	2058916,46
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 228.396,72	228396,72
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.052,00	6618,18
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 341.760,00	341760,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 258.309,80	258268,59
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.652.418,97	0,00	3.652.418,97
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.229.242,43	0,00	1.229.242,43

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	5.873.103,95	0,00	5.873.103,95
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>10.754.765,35</b>	<b>0,00</b>	<b>10.754.765,35</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	13.400,00	13.400,00	13.400,00
Atenção Básica	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.245,00	7.245,00	7.245,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	10.732.820,35	10.732.820,35	10.732.820,35
<b>Total</b>	<b>10.754.765,35</b>	<b>10.754.765,35</b>	<b>10.754.765,35</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 21:44:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 21:44:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>332.288,91</b>	<b>0,00</b>	<b>332.288,91</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	332.288,91	332.288,91	332.288,91
<b>Total</b>	<b>332.288,91</b>	<b>332.288,91</b>	<b>332.288,91</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 21:44:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações apresentadas, extraídas do SIOPS 2023, com base nas aplicações financeiras em saúde foram feitas presando-se pela legitimidade da utilização dos recursos através dos blocos de financiamentos. Destacando-se que o percentual da receita própria aplicada em ações e serviços de saúde neste ano foi de 33,17%, aplicando bem mais do que a exigência da LC 141/2012. Isto demonstra o compromisso da gestão no investimento das ações e serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Com relação a execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, vale ressaltar que alguns recursos não foram executados na sua totalidade ficando o saldo a ser executado em 2024. E como relação ao recurso destinado a Estruturação da Rede de Serviços de APS vale salientar que o mesmo não foi executado em virtude da data de recebimento nas datas de 29/09/2023 e 26/12/2023, e processo de organizacional de licitação, ficando a execução para 2024.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria no período analisado

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório referente a 2023, demonstra o compromisso assumido por todos que fazem esta gestão, no sentido de melhorar o atendimento dos usuários ao SUS municipal, avaliando as ações de saúde programadas e realizadas no período, bem como a execução dos recursos financeiros no setor. Os dados apresentados são decorrentes do processo de Controle, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde em caráter permanente, realizado por todos que estão envolvidos no processo.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Mesmo a gestão tendo exercido seu papel de controle, monitoramento e avaliação durante todo o processo de desenvolvimento de ações e serviços de saúde no ano de 2023, há o compromisso de fortalecimento de todo esse processo para o ano de 2024, tendo em visto que será ano de finalização de gestão.

---

GLEISY TAVARES DE ARAUJO  
Secretário(a) de Saúde  
ALIANÇA/PE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as considerações apresentadas.

Status do Parecer: Aprovado

ALIANÇA/PE, 22 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Aliança